



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) RELATOR(A),
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO: 2463-33.2014.6.21.0000
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – DE CANDIDATO
INTERESSADO(A): CARLOS ANTONIO VERONESE ARPINI, CARGO DEPUTADO
FEDERAL e Nº: 1499
RELATORA: DRA. GISELE ANNE VIEIRA DE AZAMBUJA

PROMOÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, por meio de seu agente infra-assinado, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o disposto no inc. VI, do art. 11, da Lei de Improbidade Administrativa, vem requerer a remessa dos autos à Secretaria de Controle Interno e Auditoria deste Tribunal para que analise a possível utilização de verbas do Fundo Partidário pelo candidato em epígrafe.

Após, requer nova vista dos autos.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2015.

Marcelo Beckhausen
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

C:\conv\docs\orig\88par6vddokue7k6m8sp_787_63166648_150212225758.odt